



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000010/2021
Processo: 8863-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Laiz Perut Marendino, que "Institui a utilização de nome social no município de Juiz de Fora."

Após o parecer da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual, destaca-se, concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto, os autos foram encaminhados à Vereadora proponente para ciência e manifestação quanto às considerações pontuais feitas na referida peça jurídica.

As observações foram especificamente quanto ao caput do art. 10 e o §3º do art. 3º, do projeto, dispositivos estes que "criam uma imposição, determinação ao Poder Executivo", bem como quanto a aspectos relacionados à técnica de relação legislativa, nos moldes da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por sua vez, a Vereadora Proponente, em sua manifestação, fez considerações de ordem jurídica e técnica em relação à matéria e às manifestações constantes do parecer jurídico da Casa, trazendo minuta de projeto substitutivo a ser oportunamente apresentado.

Sendo este o relatório, entendo que as adequações apresentadas pela Vereadora proponente são suficientes a permitir a tramitação regular da proposição, especialmente diante da retirada de determinação de limite temporal para regulamentação da legislação por parte do Poder Executivo, conforme previam os § 3º e caput do artigo 10. Destaco ainda, a meu ver, também como adequada a retirada do artigo 11 do projeto, bem como as demais observações relativas à técnica legislativa.

Por estas razões, reitero o parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto e, diante das adequações indicadas pela Vereadora Proponente, libero para que siga sua regular tramitação regimental, até o Plenário da Casa, local em que manifestarei o meu voto quanto ao seu mérito.

Palácio Barbosa Lima, 08 de março de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD